



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4444/GR/UFFS/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Designa Responsáveis pelos serviços postais e remessa de correspondências e encomendas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Responsáveis pelos serviços postais e remessa de correspondências e encomendas da UFFS pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

UNIDADE	NOME COMPLETO	SIAPE
Campus Cerro Largo	Diogo Della Flora Cristofari	1943391
Campus Cerro Largo	Neides Marsane John Bolzan	1940138
Campus Chapecó	Daniel Afonso Nunes Zaire	1896329
Campus Chapecó	Rodrigo Celso Gheno	2136477
Campus Erechim	Cleudes Fátima Bresolin Hubner	1829411
Campus Erechim	Domingos Roque Pavan	1906527
Campus Erechim	Elizabete Maria da Silva Pedroski	1828090
Campus Erechim	Tatiane Marmentini	1792911
Campus Erechim	Veronica da Silva Salvador	2145395
Campus Laranjeiras do Sul	Fabiana dos Santos Oliveira	1772073
Campus Laranjeiras do Sul	Ronaldo José Seramim	1303289
Campus Laranjeiras do Sul	William Pletsch dos Santos	2424303
Campus Passo Fundo	Claudete Feiten Pase	2066532
Campus Passo Fundo	Selo Regina Lenz Fiorini	1058562
Campus Realeza	Marcelo Karol Galvão de Meira	2131666
Campus Realeza	Silvana Veroneze	2879718
GR	Odaleia Terezinha Peroza	2086327
PROAD	Carla Berwanger	1795516
PROAD-SUADM	Alessandra Barreto dos Santos Moscato	1948158
PROAD-SUADM	Cesar Augusto Di Domenico	1943664
PROAD-SUADM	Gelson Roque Guzzon	1793267
PROAD-SUADM	Keila Aparecida Marchioro	1764657
PROAD-SUGEP	Jasiel Silvânio Machado Gonçalves	1918763
PROAD-SUGEP	Morgana Alexandra Romano	1932374
PROAE	Bruna Roniza Mussio	1772003



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PROAE	Vanessa Ferreira do Lago	1778334
PROEC	Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes	1856077
PROEC	Eliane Vilma Simon	1495000
PROEC	Fabiano Arruda da Silva	3365310
PROEC	Julie Rossato Fagundes	2408269
PROGESP	Jocelaine Zanini Rubim Link	1766561
PROGESP	Sandra Mazzon Dalla Valle	3421355
PROGRAD	Joel Bavaresco	2051296
PROGRAD	Roseni Maria Zuconelli	2126770
PROPEPG	Liziara Sarmento Portella	1000649
PROPEPG	Renato Romano	3212484
SEO	Edson Alexandre Tadioto	1768120
SEO	Sandra Salete Vilbert	1767634
SETI	Ana Thaisa Pozzan	1929384
SETI	Gilberto Matias Ruffato	1054523

Art. 2º É de responsabilidade dos servidores designados seguir as normativas internas referentes aos serviços postais e remessa de correspondências e encomendas junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4190/GR/UFFS/2025, de 18 de agosto de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor